

**RELATÓRIO DA CPA – COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO
AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DIDÁTICO DOCENTE 2024/1**

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DIDÁTICO DOCENTE 2024/1

INTRODUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Identificação da Mantenedora
Razão Social: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE IPORÁ EIRELI – EPP Endereço: Rua Serra Cana Brava, 512, Jardim Novo Horizonte II, Iporá-GO Telefone: (64) 3674-5181 / (64) 3674-3096 CNPJ: 05.137.878/0001-97 Representante Legal: Orlandina Ferreira Machado
Identificação da Mantida
Nome: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE IPORÁ - UNIPORÁ Endereço: Rua Serra Cana Brava, 512, Jardim Novo Horizonte II, Iporá-GO Telefone: (64) 3674-5181 / (64) 3674-3096 CNPJ: 05.137.878/0001-97 Diretor Geral: Raimundo Fonseca Pinheiro
Corpo Dirigente
Mantenedora: Orlandina Ferreira Machado; Reitor: Raimundo Fonseca Pinheiro; Pró-reitora acadêmica: Carla Rodrigues Cunha; Gerente da Saúde: Francielle Moreira Rodrigues; Procuradora Institucional: Beatriz Souza Martins; Secretária Acadêmica: Gesimar Maria da Silva.

MISSÃO

A UNIPORÁ tem como missão: ***Oportunizar o desenvolvimento pessoal, profissional e o espírito empreendedor de sua comunidade acadêmica.*** Para tanto, proporciona a construção do conhecimento por meio de uma metodologia de ensino dinâmica voltada à formação de cidadãos éticos, empreendedores, comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico, cultural, político, econômico e sustentável da sociedade, em âmbito local e regional, integrando o Ensino, a Iniciação Científica e a Extensão.

VISÃO

Ser reconhecida local, regional e nacionalmente como uma Instituição de Ensino Superior inovadora, com perfil empreendedor, caracterizando-se pela busca contínua da excelência do Ensino, Iniciação Científica e Extensão.

HISTÓRICO

O Centro Universitário de Iporá – UNIPORÁ é uma instituição de ensino, pesquisa e extensão, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Iporá LTDA., que objetiva: desenvolver a região do Oeste Goiano, promover ensino de qualidade, propiciar o crescimento cultural, econômico e social, estimular a participação do(a) acadêmico(a) na sociedade e desenvolver o pensamento científico, reflexivo e crítico.

Com a publicação da Portaria de Credenciamento nº 2.084 em 01 de dezembro de 2023, a FAI – Faculdade de Iporá constitui-se no Centro Universitário de Iporá – UNIPORÁ. Porém, sua história iniciou com pesquisas realizadas desde 2003; nesta época, Iporá contava apenas com uma unidade de Ensino Superior, que ofertava cursos de Licenciatura. Foi detectada, assim, a carência de profissionais qualificados na área da educação e gestão, bem como a angústia dos pais, que se viam obrigados a enviar seus filhos para estudarem nos grandes centros.

Em 2005, a atual UNIPORÁ iniciou suas atividades com o nome fantasia de Faculdade de Iporá - FAI, na Av. Pio XII nº 23, Centro – Iporá/GO, no prédio do Colégio Exato, no período noturno. Foi a primeira instituição na cidade a implantar o curso de Bacharel em Administração com habilitação em empresas, em análise de sistemas e em marketing.

Atendendo aos anseios e necessidades da população iporaense e região, em 2007 iniciou-se a construção do prédio próprio. Neste mesmo ano, foi autorizada a implementação do curso de Bacharel em Ciências Contábeis e a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharel em Administração, passando a ofertá-lo em 2008 sem as habilitações.

Em 2009, no prédio da ainda FAI, foi concluída a construção e inaugurada, desde então, a instituição funciona em instalações próprias, sediada à Rua Serra Cana Brava, nº 512 - Quadra 02 – Lote 04, bairro Jardim Novo Horizonte II, em Iporá, Goiás.

No período de 2007 a 2010, houve grande estruturação acadêmica e financeira, iniciando a expansão da oferta de Cursos, de modo que: em 2011, foram publicadas as portarias de autorização dos cursos de Pedagogia, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Gestão Hospitalar e Tecnologia em Agronegócio; em 2013, houve a autorização do Curso de Engenharia Civil; em 2014, foi autorizado o curso de Engenharia da

Produção e, em 2015, novas vitórias foram alcançadas, com a autorização dos cursos de Direito e Farmácia.

No ano de 2016, mais quatro novos cursos foram autorizados, a saber: Enfermagem, Engenharia Ambiental e Sanitária, Psicologia e Curso de Tecnologia em Serviços Penais. Já no ano de 2017, foi autorizado o Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos; em 2019, do curso de Odontologia; em 2021, do CST em Estética e Cosmética e, em 2024, com o credenciamento do Centro Universitário, passou a ser ofertado o Curso de Medicina Veterinária, com a Portaria nº 005/2024.

Desde a sua ascensão, houve desafios superados e muitos cursos Reconhecidos com notas 4 e 5 pelo MEC – Ministério da Educação e outros em Renovação de Reconhecimento, sendo eles: Administração, Ciências Contábeis, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Agronegócio, Gestão Ambiental, Gestão Hospitalar, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Farmácia e Pedagogia.

No final de 2019, começaram a surgir casos de vírus na China que rapidamente se espalhou pelo mundo; uma doença causada pelo vírus, denominado SARS-CoV-2, agente biológico altamente transmissível via contato próximo com a pessoa infectada. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia, gerando estragos gigantescos na economia, educação, além de impactos sociais, culturais e políticos.

Em face do exposto, foi publicada a Portaria nº 343 de 17 de março de 2020 publicada pelo MEC - Ministério da Educação, a qual instituiu a modalidade de ensino por interação virtual. Para o enfrentamento ao COVID-19 e as adversidades advindas do isolamento social, tal modalidade de ensino permitiu que as cargas horárias das aulas antes presenciais (anteriormente à Pandemia) fossem realizadas por meio da utilização de TDIC'S - Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação, como o Ambiente Virtual de Aprendizagem – Moodle, mídias digitais (áudios, vídeos, imagens) e plataformas de interação como WhatsApp, ZOOM, Meeting, entre outros, sendo a Plataforma Teams a escolhida pela IES.

O processo educacional da UNIPORÁ tem uma perspectiva não apenas de capacitação de um profissional, mas, sobretudo, na concepção de um sujeito construtor de saberes que estão sempre em moldagem, que defenda princípios e valores éticos, que contribua para a transformação individual e coletiva, promovendo e estabelecendo novas relações sociais, pautadas em laços mais solidários.

Atualmente, a UNIPORÁ conta com sete blocos, contemplando: 36 salas de aulas, sala de metodologias ativas, estúdio de gravação, sala de entrevistas, Clínica Escola de Odontologia e Psicologia, espaço para professores de tempo integral, sala de atendimento ao aluno e psicopedagógico, biblioteca climatizada e informatizada com acervo físico e virtual, totalizando mais de 40 mil títulos em livros e periódicos, Central de atendimento ao aluno, NEAD - Núcleo de Atendimento à Distância, NPJ - Núcleo de Práticas Jurídicas, Agência Empreendedora Inovação e tecnologia, sala coletiva de professores, auditório com capacidade para mais de 700 pessoas e um conjunto de 17 laboratórios modernos para atender os 20 cursos ofertados, bem como estacionamento pavimentado e iluminado.

Por fim, a UNIPORÁ conta com uma equipe qualificada, dinâmica e altamente acessível para solucionar as demandas acadêmicas. Além de ser uma Escola de Empreendedores, é um ambiente onde o respeito à diversidade sociocultural e étnico-racial e à liberdade de expressão são de grande importância, assegurando o respeito a todos, sem discriminação de qualquer natureza.

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

Representante Docente

Ana Cláudia de Faria Lima.

Representante Discente

Eshyley Alves dos Reis.

Representante das Coordenações

Vanessa Gabriela Gonzales Marques.

Representantes da Sociedade

Fernanda Magalhães de Souza

Representante Administrativo

Beatriz Souza Martins.

Secretária

Glauce Silva Fonseca de Moraes.

APRESENTAÇÃO

Em conformidade com a Legislação vigente a partir da implantação do Sistema Integrado de Avaliação Institucional – SINAES – instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 que enfatiza a relevância da avaliação institucional do Ensino Superior e, da mesma forma a necessidade de promover a melhoria da qualidade da Educação Superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais, o Centro Universitário de Iporá - UNIPORÁ busca a qualidade das ações educacionais desenvolvidas junto à comunidade acadêmica e a sociedade em geral, na perspectiva de consolidar as políticas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão. Para tanto, considera a Autoavaliação como um dos mais importantes e necessários procedimentos na busca da inovação e da excelência institucional.

A UNIPORÁ compreende que a Autoavaliação Institucional possibilita o acompanhamento das atividades realizadas, bem como, aponta as melhorias necessárias no que tange o ambiente acadêmico em seus diferentes segmentos. Este processo busca o fortalecimento da autonomia institucional em sua prática acadêmica e administrativa, cumprindo seu caráter social, cultural e ético em uma abrangência regional, estadual e nacional na qual a UNIPORÁ está inserida.

Neste contexto, a avaliação institucional é uma excelente ferramenta de diagnóstico, planejamento, modelo de gestão e reorientação dos processos acadêmicos e administrativos, visando alavancar a Instituição no seu percurso de crescimento/consolidação. A avaliação e a qualidade estão associadas dentro de uma ótica construtiva visando identificar, por meio de indicadores qualitativos e quantitativos a eficiência de execução dos propósitos institucionais refletidos na Missão e objetivos institucionais em diálogo com a realidade estrutural e conjuntural local e regional. A avaliação institucional deve ser executada continuamente para retroalimentar o planejamento institucional.

Esta ação avaliativa docente foi proposta para cumprimento de exigências legais, e sobretudo para atender às necessidades da UNIPORÁ, em uma trajetória que configura num processo contínuo envolvendo sua percepção na maneira de conceber, assumir, interpretar e programar suas atividades. Este processo de avaliação é conduzido por ações e reflexões que conduzem ao seu

autoconhecimento, visando sempre a melhoria na qualidade do ensino e com responsabilidade social.

Os resultados das avaliações são tratados de formas diversas, reuniões com o corpo docente, coordenadores e gestores, divulgação por meio de comunicação online, que se constituem em uma base de dados para conduzir a IES em seus diferentes segmentos de gestão e organização.

Agora, vamos às dúvidas sobre a Avaliação do Desempenho do Docente:

1. A CPA aplica alguma punição ao docente que alcança baixos índices na avaliação? Não. É importante esclarecer que a CPA não tem como objetivo aplicar qualquer tipo de punição a professores que tiveram baixo índice de desempenho nas avaliações dos estudantes. O docente tem acesso a sua nota e pode utilizar a avaliação para identificar as suas potencialidades e fragilidades.

2. O docente identifica qual aluno atribuiu nota para ele? Não. Todo o processo é sigiloso, o docente não identifica qual estudante o avaliou, bem como os membros da CPA também não têm acesso a quem respondeu, valendo-se do anonimato.

3. O que é feito com as notas atribuídas ao docente? Como mencionado, o docente pode utilizar os resultados da avaliação para identificar as suas potencialidades e fragilidades e, desse modo, melhorar o seu desempenho didático. Além dele, a coordenação de curso e a direção também tem conhecimento da nota de seus docentes. Finalmente, apesar da avaliação não acarretar algum tipo de ação direta, os índices obtidos pelo docente são considerados no processo de avaliação de estágio probatório e nos processos de progressão/promoção na carreira docente.

CRONOGRAMA E PLANO DE AÇÃO

A partir da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº. 065/2014, a CPA – UNIPORÁ desenvolveu-se o Cronograma Trienal e o Plano de Ação Semestral com fundamento na nova organização das dimensões em torno dos 5 eixos, dividindo-os dentro do triênio 2022-2024, bem como poderão ser avaliados eventos e/ou quaisquer demandas por solicitação da Reitoria, Pró-reitoria e/ou coordenações.

Ao passo que o Plano de Ação, é uma forma organizada e que segue uma metodologia definida para definir metas e objetivos, as atividades que devem ser realizadas, apontando os responsáveis por desenvolver cada uma delas e acompanhar o andamento da CPA, para que se possa atingir os melhores resultados, e sobretudo para atender às necessidades da UNIPORÁ, em uma trajetória que configura num processo contínuo envolvendo sua percepção na maneira de conceber, assumir, interpretar e programar suas atividades.

METODOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

A Avaliação Institucional do Desempenho Didático Docente dos Cursos da UNIPORÁ deu-se de forma virtual, onde o Formulário feito através do Google Forms foi alocado na ferramenta Linktree, contendo uma aba para cada curso da IES, sendo este link a principal ação de divulgação feita pela equipe da CPA, compartilhado com docentes e discentes através de e-mails e redes sociais. Após a coleta de dados iniciou-se a sistematização, análise dos resultados, elaboração de ações de melhorias de logística e atuação da CPA para os próximos semestres, os relatórios individuais dos docentes e seus respectivos feedbacks.

A metodologia usada foi quali-quantitativa por meio de questionários (cujos itens avaliados estão descritos a seguir) e análise dos mesmos, a coordenação e docentes foram avaliados por meio de 5 questões cada e por uma questão livre dissertativa englobando as atividades pedagógicas inerentes, a análise foi feita por média, sendo desconsiderada apenas a opção “não tive aula com este professor” nas questões objetivas e a questão discursiva foi analisada qualitativamente, não influenciando na média/conceito dos docentes e do curso, mas compondo o cenário e apontamentos.

A CPA tornou público o Relatório que consta os dados gerais de cada curso, contendo os pontos fortes e as fragilidades da equipe, bem como uma ficha que evidencia que o docente recebeu seu feedback individual. Ao passo que os relatórios confidenciais foram enviados individualmente para cada docente e o Relatório Geral de Avaliação Docente apresentado por meio de reunião com a Reitoria da UNIPORÁ, Pró-reitoria Acadêmica e Coordenadores de Curso.

Avaliação do Desempenho Docente e Coordenação

Quanto à Coordenação de Curso:

- Iniciativas para ações proativas, inovadoras e de decisão que impulsionam o Curso.
- Promoção de ações de complementaridade do ensino, bem como integração entre os acadêmicos e comunicação clara e objetivas com os mesmos.
- Disponibilização e atualização constante de informações úteis e fidedignas sobre o curso e a IES.
- Assiduidade e pontualidade nos horários destinado à coordenação.
- Capacidade de manter um clima de respeito mútuo e ético.

Quanto à Função de Docente:

- Quanto a demonstração de conhecimento atualizado, domínio do conteúdo da disciplina e clareza na exposição.
- Apresentação do plano de ensino nos primeiros dias de aula e seu cumprimento.
- Utilização de mecanismos de adequados ao ensino e aplicação de avaliações.
- Assiduidade e pontualidade em sala de aula.
- Capacidade de manter um clima de respeito mútuo e ético.

PÚBLICO-ALVO: AVALIADORES E AVALIADOS

A Avaliação de Desempenho Didático Docente referente ao primeiro semestre de 2024 teve por avaliadores o Corpo Docente. Houve 463 participações (62,39%) em toda a IES. As participações e suas médias serão demonstrados no quadro a seguir:

Curso	Total de alunos	Participação na CPA	Quant. docentes avaliados	Conceito do coordenador	Média do curso (conceito)
Administração	28	7 (25%)	5	5	5
Análise de sistemas	21	3 (14,28%)	2	5	5
Ciências Contábeis	40	8 (20%)	2	4	5
Direito	105	45 (42,85%)	9	4	5
Enfermagem	110	82 (74,54%)	8	5	5
Engenharias	35	16 (45,71%)	6	5	4

Estética e Cosmética	21	19 (90,47%)	5	5	5
Farmácia	58	54 (93,1%)	6	4	5
Odontologia	90	67 (74,44%)	19	5	5
Pedagogia	23	15 (65,21%)	3	5	5
Psicologia	115	78 (67,82%)	7	5	5
Recursos Humanos	3	2 (66,66%)	2	5	5
Téc. em Enfermagem	59	43 (72,88%)	7	5	5
Téc. em Radiologia	34	24 (70,58%)	5	4	4

RESULTADOS ALCANÇADOS

Após período de campanha e tabulação dos dados foi possível identificar que tivemos **62,39%** (463) de participação discente, avaliando professores em 5 questões objetivas, de maneira livre e discursiva por uma questão, logo obtivemos pelos resultados a seguir.

Ao todo foram avaliados 8 (*oito*) coordenadores, todos avaliados com conceito 4 e 5 (64% a 100%), considerando assim que a função de coordenação nos pilares de ensino, pesquisa e extensão estão em condução satisfatória.

Em relação ao corpo docente, foram avaliados no total de 61 (*sessenta e um*) docentes, dentre esses 15 (*quinze*) pertencem a mais de um curso, portanto cada curso teve a sua avaliação individual, apenas 2 (*dois*) docentes foram avaliados com conceito 3 (48% a 63%), sendo considerados medianos e 2 (*dois*) docentes avaliados com conceito 2, considerado insatisfatório (32% a 47%).

Na questão discursiva os discentes fizeram apontamentos que foram relatados em cada relatório de Devolutiva de maneira mais específica, mas no geral o nosso alunado tem observado como fragilidades algumas condições inerentes a todos os cursos que não estão relacionadas ao corpo docente em si, e tem tecido elogios aos docentes no geral, o que pode ser observado nos conceitos dos docentes. Logo as fragilidades e potencialidades apontadas nas devolutivas estão relacionadas em sua maioria a condições de gestão de curso e de ações administrativas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fim de compor uma avaliação satisfatória e que englobe os aspectos necessários para um ensino de qualidade foram analisados pelos alunos de todos os períodos em 2024/1 os aspectos: ações inovadoras, promoção de ensino, comunicação, pontualidade, domínio de conteúdo, didática e formas de avaliação de forma quantitativa e qualitativa, deixando que os alunos apontassem situações/questões pertinentes de forma discursiva.

O processo de Avaliação Institucional aplicado em 2024/1 evidenciou as potencialidades da UNIPORÁ, bem como, os pontos que precisam ser aperfeiçoados. Com base em tais evidências, ações de melhoria poderão ser estabelecidas para os próximos semestres. Assim, espera-se que as potencialidades sejam intensificadas e os pontos frágeis sejam reparados. Para tanto, este relatório de Autoavaliação torna-se um instrumento norteador do planejamento e gestão da UNIPORÁ, uma vez que, fornece uma visão sistêmica e global da Instituição.